



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 16 de abril de 2015

I

Série

Número 62

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA  
EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**Portaria n.º 83/2015**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com o clube denominado Clube de Futebol Andorinha de Santo António “ARD n.º 45/SRE/2015”.

**Portaria n.º 84/2015**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com a associação denominada Associação Cultural e Desportiva de Santo António da Serra “ARD n.º 46/SRE/2015”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS  
E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****Portaria n.º 83/2015**

de 16 de abril

Considerando que o CLUBE DE FUTEBOL ANDORINHA DE SANTO ANTÓNIO, com o n.º 511 031 602 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Funchal, com sede no Impasse 2 do Caminho da Igreja, n.º 5, 9020-382 Santo António, detém créditos sobre a Região Autónoma da Madeira referentes a subsídios e participações, decorrentes de regulamentos ou de apoios *ad hoc*.

Considerando que na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação desses créditos, foi firmado um Acordo (ARD n.º 45/SRE/2015), que consubstancia igualmente um plano de regularização de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim,

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com o CLUBE DE FUTEBOL ANDORINHA DE SANTO ANTÓNIO “ARD n.º 45/SRE/2015”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2015 ..... € 81.912,30  
Ano económico de 2016 ..... € 122.868,44

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica abaixo indicada do Orçamento da Direção Regional de Juventude e Desporto, para 2015:
  - Secretaria 48; Capítulo 50; Divisão 05; Subdivisão 00; Classificação económica D.04.07.01.T0.00; Fonte de Financiamento 115; Projeto 50695;
  - Secretaria 48; Capítulo 50; Divisão 05; Subdivisão 00; Classificação económica D.04.07.01.T0.00; Fonte de Financiamento 115; Projeto 50698;
  - Secretaria 48; Capítulo 50; Divisão 05; Subdivisão 00; Classificação económica D.04.07.01.T0.00; Fonte de Financiamento 115; Projeto 50701.

- A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 27 de março de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

**Portaria n.º 84/2015**

de 16 de abril

Considerando que a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTO ANTÓNIO DA SERRA, com o n.º 511 072 392 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz, com sede no Sítio das Achadas do Barro - Santo António da Serra, 9100-251, concelho de Santa Cruz, detém créditos sobre a Região Autónoma da Madeira referentes a subsídios e participações, decorrentes de regulamentos ou de apoios *ad hoc*.

Considerando que na sequência de negociações empreendidas entre as Partes e tendo em vista a regularização e liquidação desses créditos, foi firmado um Acordo (ARD n.º 46/SRE/2015), que consubstancia igualmente um plano de regularização de pagamento previsto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim,

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, em conjugação com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2014/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos e pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

- Os encargos orçamentais previstos para a celebração do Acordo para Regularização de Dívida com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTO ANTÓNIO DA SERRA “ARD n.º 46/SRE/2015”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
 

Ano económico de 2015 ..... € 14.064,72  
Ano económico de 2016 ..... € 21.097,08
- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica abaixo indicada do Orçamento da Direção Regional de Juventude e Desporto, para 2015:
  - Secretaria 48; Capítulo 50; Divisão 05; Subdivisão 00; Classificação económica D.04.07.01.T0.00; Fonte de Financiamento 115; Projeto 50701.
- A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Assinada a 7 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas .....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas .....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries .....	€52,38	€26,28;
Três Séries .....	€63,78	€31,95;
Completa .....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)